

DECRETO Nº 01782, de 24 de novembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.083 de 19 de outubro de 2017, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 127.480,41 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1201.2.019 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCACAO - ENSINO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	ENSINO	101	2.531,90
02.04.03.12.361.1205.2.042 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE FUNDAMENTAL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	164	ENSINO	101	59.290,88
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	ENSINO	101	49.790,00
02.04.05.13.122.1301.2.051 - MANUT. ATIV. CULTURA EVENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	597		100	150,00
02.05.01.10.301.1003.2.070 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - PABFIX				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	BLATB	148	6,29
02.05.01.10.302.1006.2.082 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	SAUDE	102	8.000,00
02.05.01.10.303.1007.2.087 - MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	371	SAUDE	102	35,34
339091 - Sentencas Judiciais	588	SAUDE	102	676,00
02.07.02.15.452.1502.2.135 - MANUT. SERVICO LIMPEZA PUBLICA - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				127.480,41

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0403.2.010 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	35		100	3.399,53
02.04.02.12.365.1206.1.003 - PROJ. EDIF. UNIDADE INFANTIL - QESE				
449051 - Obras e Instalacoes	132	QESE	147	109.080,88
02.05.01.10.302.1006.2.081 - MANUT. FUNC. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	338	SAUDE	102	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				127.480,41



TOTAL DE RECURSOS	127.480,41
-------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 24 de novembro de 2017.



Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal